

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE
COLETA DE PREÇOS EDITAL Nº 023/2021**

Aos 04 dias do mês de maio do ano de 2021, às 09h30, na sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, situada na Rua. Dr. Lund, 41, 5º andar, no bairro da Liberdade – CEP 01513-020, São Paulo/Capital, reuniu-se a **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços**, para **ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”**, referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, na modalidade Coleta de Preços, de acordo com as exigências do **Certame nº 023/2021, para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Pediatria e Intensivista Pediátrica para atendimento ao Hospital Geral de Carapicuíba atendida pelo Contrato de Gestão nº 43104/2020, firmado entre esta Entidade e o Governo do Estado de São Paulo.** Na sessão estavam presentes os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, Senhores (as) Dra. Monica de Souza Bomfim Pinheiro, Katia Regina Silva, Samuel Somoggi, Daniel Luiz Di Pietro e Gustavo Barbosa de Jesus, sob presidência da primeira, tendo sido nomeado o Sr. Samuel Somoggi para secretariar os trabalhos da Comissão. Iniciada a Sessão, a Sra. Presidente deu andamento aos trabalhos, registrando que 04 (quatro) empresas apresentaram envelopes contendo “Proposta” e “Documentação”, sendo tais: **1. Empresa: EXCELÊNCIA CLÍNICA MÉDICA LTDA.; 2. Empresa: SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.; 3. Empresa: I9PED GESTÃO EM SAÚDE e 4. Empresa: UTI MED PAULISTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Em ato contínuo, analisadas, conferidas e avaliadas as “Propostas” apresentadas, constatou-se que as empresas proponentes apresentaram os seguintes preços:

1ª EMPRESA: EXCELÊNCIA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

QUANT. DE PROFISSIONAIS MÉDICOS	POSTO	VALOR HORA	ESTIMATIVA DE HORAS/MÊS
01 MÉDICO PLANTONISTA	UTI PED: 7 DIAS/SEM – 07H AS 19H	R\$ 155,62	365
01 MÉDICO PLANTONISTA	UTI PED: 7 DIAS/SEM – 19H AS 07H	R\$ 155,62	365
01 MÉDICO COORDENADOR / DIARISTA	UTI PED: 5 DIAS/SEM – PERÍODO DE 6H	R\$ 231,70	130
01 MÉDICO PLANTONISTA	PEDIATRIA: 5 DIAS/SEM – 24H	R\$ 135,54	522
01 MÉDICO PLANTONISTA – FINAS DE SEMANA	PEDIATRIA: 2 DIAS/SEM (SÁBADO E DOMINGO) – 24H	R\$ 140,56	209
01 MÉDICO COORDENADOR / DIARISTA	PEDIATRIA: 5 DIAS/SEM – 06H	R\$ 185,36	130

2ª EMPRESA: SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

QUANT. DE PROFISSIONAIS MÉDICOS	POSTO	VALOR HORA	ESTIMATIVA DE HORAS/MÊS
01 MÉDICO PLANTONISTA	UTI PED: 7 DIAS/SEM – 07H AS 19H	R\$ 156,86	365
01 MÉDICO PLANTONISTA	UTI PED: 7 DIAS/SEM – 19H AS 07H	R\$ 156,86	365
01 MÉDICO COORDENADOR / DIARISTA	UTI PED: 5 DIAS/SEM – PERÍODO DE 6H	R\$ 172,54	130
01 MÉDICO PLANTONISTA	PEDIATRIA: 5 DIAS/SEM – 24H	R\$ 135,40	522

01 MÉDICO PLANTONISTA – FINAS DE SEMANA	PEDIATRIA: 2 DIAS/SEM (SÁBADO E DOMINGO) – 24H	R\$ 135,40	209
01 MÉDICO COORDENADOR / DIARISTA	PEDIATRIA: 5 DIAS/SEM – 06H	R\$ 135,40	130

3ª EMPRESA: I9PED GESTÃO EM SAÚDE

QUANT. DE PROFISSIONAIS MÉDICOS	POSTO	VALOR HORA	ESTIMATIVA DE HORAS/MÊS
01 MÉDICO PLANTONISTA	UTI PED: 7 DIAS/SEM – 07H AS 19H	R\$ 160,00	365
01 MÉDICO PLANTONISTA	UTI PED: 7 DIAS/SEM – 19H AS 07H	R\$ 160,00	365
01 MÉDICO COORDENADOR / DIARISTA	UTI PED: 5 DIAS/SEM – PERÍODO DE 6H	R\$ 180,00	130
01 MÉDICO PLANTONISTA	PEDIATRIA: 5 DIAS/SEM – 24H	R\$ 150,00	522
01 MÉDICO PLANTONISTA – FINAS DE SEMANA	PEDIATRIA: 2 DIAS/SEM (SÁBADO E DOMINGO) – 24H	R\$ 150,00	209
01 MÉDICO COORDENADOR / DIARISTA	PEDIATRIA: 5 DIAS/SEM – 06H	R\$ 155,00	130

4ª EMPRESA: UTI MED PAULISTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

QUANT. DE PROFISSIONAIS MÉDICOS	POSTO	VALOR HORA	ESTIMATIVA DE HORAS/MÊS
01 MÉDICO PLANTONISTA	UTI PED: 7 DIAS/SEM – 07H AS 19H	R\$ 175,00	365
01 MÉDICO PLANTONISTA	UTI PED: 7 DIAS/SEM – 19H AS 07H	R\$ 175,00	365
01 MÉDICO COORDENADOR / DIARISTA	UTI PED: 5 DIAS/SEM – PERÍODO DE 6H	R\$ 175,00	130
01 MÉDICO PLANTONISTA	PEDIATRIA: 5 DIAS/SEM – 24H	R\$ 175,00	522
01 MÉDICO PLANTONISTA – FINAS DE SEMANA	PEDIATRIA: 2 DIAS/SEM (SÁBADO E DOMINGO) – 24H	R\$ 175,00	209
01 MÉDICO COORDENADOR / DIARISTA	PEDIATRIA: 5 DIAS/SEM – 06H	R\$ 175,00	130

Em virtude de abertura e contratação de auditoria externa para apuração de irregularidades administrativas e/ou técnicas na execução de contratos já firmados pela Instituição com a empresa **SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, noticiada à esta Comissão pela Diretoria Executiva da Instituição, a qual foi instaurada no último dia 05 de maio do corrente ano pela empresa **CKS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.** – CNPJ nº 20.821.540/0001-43, a Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no item 2.3 do Edital de Seleção do presente certame, bem como, em atenção aos

artigos 3º, 6º, 8º, VI, 10º, e 12 do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da Instituição, considerou **DESCLASSIFICADA** a referida empresa neste processo. Ademais, a Instituição possui Programa de Integridade, para prevenção, detecção e remediação de atos em análises; tal medida não implica em pré julgamento da proponente, mas um ato inafastável de cautela na contratação, mesmo porque já existe histórico de penalidade em face da proponente, o qual pode configurar “incapacidade administrativa e/ou técnica”, nos termos do aludido artigo 10º do regulamento de compras já mencionado, motivo pelo qual fica esta Comissão por ora, restrita para novas contratações de qualquer participante que se enquadre nesta situação. Nesse sentido, diante da desclassificação da empresa **SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** a Comissão passou a análise do envelope de “Documentação” da empresa que apresentou o menor valor na ordem classificatória, qual seja, empresa **EXCELÊNCIA CLÍNICA MÉDICA LTDA.** Analisados e conferidos os documentos de habilitação e técnicos apresentados pela referida empresa, verificou-se que atendem integralmente os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, restando a empresa devidamente **HABILITADA.** Ocorre que, na formalização dos processos internos de contratação, este secretário identificou divergência no valor global apresentado pela empresa **EXCELÊNCIA CLÍNICA MÉDICA LTDA.,** frente ao valor hora apresentado e a quantidade estimada de horas indicadas no ato convocatório, motivo pelo qual, de acordo com o § 5º do artigo 14 e § 3º do artigo 19 do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços, comunicou a Presidente e demais membros da Comissão, tendo prosseguido com contato à participante; esta ratificou sua proposta pelo valor hora apresentado em sua proposta, confirmando o valor global de **R\$ 267.949,32 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos);** tudo, devidamente documentado por meio de e-mail enviado à participante proponente nesta data, o qual foi devidamente juntado na instrução deste processo. Assim, diante o critério de julgamento aplicado no edital qual seja “Técnica e Preço”, e com base nos critérios de avaliação apresentados no ANEXO II a Comissão de Seleção constatou a empresa **EXCELÊNCIA CLÍNICA MÉDICA LTDA VENCEDORA** do processo de seleção. Desta feita, a Comissão deixa de abrir os envelopes de “Documentação” das demais proponentes, os quais serão devolvidos às mesmas após publicação do resultado, mediante notificação eletrônica (e-mail) para retirada, concedendo às participantes prazo de 30 (trinta) dias para resgate de seu envelope de “Documentação”, sob pena de, após transcorrido este período, serem assim descartados. Ante ao exposto, verificou-se a classificação final das participantes, conforme quadro demonstrativo, senão vejamos:

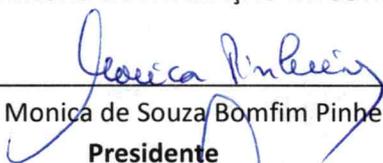
CLASSIFICAÇÃO FINAL

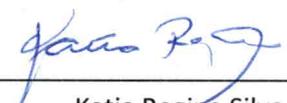
EMPRESA	VALOR GLOBAL ESTIMADO DE ACORDO COM A ESTIMATIVA DE HORAS/MÊS	
VENCEDORA: EXCELÊNCIA CLÍNICA MÉDICA LTDA	R\$	267.949,32
2ª. COLOCADA: I9PED GESTÃO EM SAÚDE	R\$	270.000,00
3ª. COLOCADA: UTI MED PAULISTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	R\$	301.175,00
DESCLASSIFICADA: SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$	253.517,40

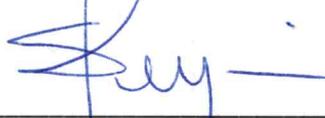
Frente a classificação final das empresas participantes, a Comissão, constatando que a **empresa: EXCELÊNCIA CLÍNICA MÉDICA LTDA** atende ao critério de julgamento estabelecido no **Edital nº 022/2021**, a **DECLARA VENCEDORA** do certame, **apresentando a proposta com base no valor global estimado de acordo com a quantidade estimada de horas/mês no importe de R\$ 267.949,32 (Duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)** declarando, ainda, encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretário dos Trabalhos, Samuel Somoggi, em duas vias de igual teor e para os mesmos fins.

São Paulo, 18 de maio de 2021.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:


Dra Monica de Souza Bomfim Pinheiro
Presidente


Katia Regina Silva
Membro


Samuel Somoggi
Secretário


Daniel Luiz Di Pietro
Membro


Gustavo Barbosa de Jesus
Membro